



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM Nº 050/2021**

Vila Pavão/ES, 30 de setembro de 2021.

**Do: Senhor Prefeito Municipal**

**Ao: Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal**

Senhor Presidente,  
Ilustres Pares,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação de V. Exa. e nobres membros desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei nº 050/2021, que solicita a abertura de crédito especial no valor de R\$ 437.000,00 (quatrocentos e trinta e sete mil reais), para aquisição de Patrulha Mecanizada.

A presente proposta faz-se necessária em razão de o investimento pretendido não constar da Lei Orçamentária, bem como dos anexos do PPA e da LDO de 2021.

Por oportuno, informamos aos Nobre Edis que os recursos necessários a aquisição da máquina foram disponibilizados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA (R\$ 238.750,00), através do convênio nº 890106/2019 – Proposta nº 032984/2019 (cópia anexa), com contrapartida do Município (R\$ 198.250,00), advindos de excesso de arrecadação obtido no ano de 2021 na fonte de recursos ordinários.

O pedido de urgência na apreciação se justifica pelo fato de que já iniciou-se o processo administrativo para aquisição do bem, com propostas de cotação de preços das empresas interessadas no certame, inclusive com previsão de prazo de validade, e o atraso na abertura do crédito especial certamente culminará na majoração do preço do bem, conforme já ocorrerá em outras demandas.

Na mesma toada, ainda justificando o pedido de apreciação com urgência, temos a vigência do convênio firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento que, conforme cláusula quinta, é de 24 (vinte quatro) meses, e expirará no mês de dezembro do corrente ano.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Assim sendo, rogando pela apreciação e a aprovação do Projeto de Lei em tela, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, na forma como redigido, reiteramos a V. Exa. e nobres Edis, protestos de elevada estima e consideração.

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 050/2021**

**Abre crédito especial e altera anexos do PPA e da LDO de 2021, e dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,  
**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 437.000,00 (quatrocentos e trinta e sete mil reais), para aquisição de Patrulha Mecanizada, com a seguinte classificação:

110110 – Secretaria Municipal de Agricultura

110 – Secretaria Municipal de Agricultura

20 – Agricultura

122 – Administração Geral

0005 – Apoio Administrativo

2.287 – Aquisição de Patrulha Mecanizada.

44905200000 – Equipamentos e material permanente \_\_\_\_\_ **R\$ 437.000,00**

**Fonte de Recurso**

19900000002 – Convênio da União – Contrapartida Convênio \_\_\_\_\_ **R\$ 238.750,00**

10010000000 – Recursos Ordinários \_\_\_\_\_ **R\$ 198.250,00**

**Art. 2º.** Os recursos para a abertura do referido crédito especial, advirão das seguintes fontes:

**A) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Proposta nº 0032984/2019**  
\_\_\_\_\_ **R\$ 238.750,00**

**B) Excesso de arrecadação obtido no ano de 2021 na fonte de recursos ordinários**  
\_\_\_\_\_ **R\$ 198.250,00**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 3º.** Fica o Poder executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias nos anexos do PPA e LDO de 2021.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2021.

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal

